



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 15 de Março de 2024 • Número 3490 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 01/2024, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
2123	ANIELLA PINHEIRO	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2021	DANIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2056	DANIELE CRISTINA BONVECHIO	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2083	ELAINE CRISTINA GUINTEIR EIRAS	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2167	ELAINE MARIA MATIAS GONÇALVES	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2057	JEFFERSON REZENDE ANDREANI	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2170	JESSICA ROBERTA HUGO VIEIRA	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2094	JOHN LENON SOUZA AMORIM	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2070	JONAS OLIVATO DA SILVA	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2105	JULIANA BENETEL VARGAS	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2168	LETICIA GONÇALVES DIAS	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2028	MARIANA ALVAREZ PARISOTTO	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2039	MAYARA BERNARDO DE GODOY DE SOUSA	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2098	MELISSA DONADEL	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2141	ROBSON DE SOUZA	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2161	RODRIGO AGUIAR	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2175	ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2035	STEPHANI FERNANDA RANGEL DOS SANTOS	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2068	SUSANA FERREIRA RABÊLO	Analista em Gestão Municipal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.
2109	WILTON GASPAR DA SILVA	Operador de Serviços Públicos – Coveiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em edital.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A partir do dia de 22 de março de 2024 estará divulgado no site www.concursosrbo.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.
Leme, 15 de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2018.

Classificação Operador de Equipamentos

13 Márcio Aparecido Querobim

R.G. nº 33.004.951

14 Pedro Jesus Crotti

R.G. nº 17.372.258-1

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2018 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.
Leme/SP, 15 de março de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Agente Administrativo
5º Júlia Aparecida Tetzner Filgueira RG/SSP/SP nº 65.547.257-5
Classificação Leiturista
1º Emerson Rodrigo de Oliveira RG/SSP/SP nº 41.500.281-3

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.
Leme/SP, 15 de março de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

A Vigilância Sanitária, através do art. 122 I, L. Estadual 10.083/98, c.c.art. 453, I, § 1º, Dec. Estadual 12.342/78, c.c. art. 8º, Dec. 55.660/10, vem notificar através deste, os responsáveis legais do estabelecimento abaixo:

LRG PENHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – AV. PENHA DE FRANÇA, Nº 337 - BAIRRO PENHA DE FRANÇA - SÃO PAULO/SP – 47.509.902/0001-11 – (AIP 653 - AD)

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
CHEFE DA VISA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

A Vigilância Sanitária, através do art. 2º, III e V, art. 95 e art.122, XX, L. Estadual 10.083/98, c.c. art. 570, XXXII, Dec. Estadual 12.342/78, vem notificar através deste, os responsáveis legais do estabelecimento abaixo:

LRG PENHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – AV. PENHA DE FRANÇA, Nº 337 - BAIRRO PENHA DE FRANÇA - SÃO PAULO/SP – 47.509.902/0001-11 – (AIP 653 - AD)

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
CHEFE DA VISA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 14 de março de 2024.

Processo Administrativo: nº02/2024 Período: março a dezembro de 2024
Interessada: Associação Cultural e Esportiva União de Leme- ACEUL
CNPJ: 55.341.010/0001-82
Município: Leme UF: São Paulo
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para

Crianças, adolescentes, jovens e famílias de leme.
Em cumprimento às disposições do Art. 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos conforme referente ao Edital de Chamamento Itau – Viver Mais de Seleção de Projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa, sendo para a contratação de equipe multidisciplinar (2 (dois) professores e 1(um) psicólogo, aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e serviço de terceiros, para as aulas de hidroterapia, pilates e dança, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Associação Cultural e Esportiva União de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 150 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência

Social.

Considerando que o SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de uma intervenção social planejada, de caráter preventivo e proativo, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços de Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

O processo referente ao Edital de Chamamento Itau – Viver Mais de Seleção de Projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa, sendo para a contratação de equipe multidisciplinar (2 (dois) professores e 1(um) psicólogo, aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e serviço de terceiros, para as aulas de hidroterapia, pilates e dança, referente ao repasse Penas Pecuniárias se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como as disposições específicas Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6.872 de 24 de abril de 2017 e suas alterações, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 13 de março de 2024

Processo Administrativo: nº 01/2023 Período: março a dezembro de 2024
Interessada: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
CNPJ: 55.347.561/0001-53
Município: Leme UF: São Paulo
Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Em cumprimento às disposições do Art. 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Realização do Plano de Trabalho: Projeto “Amigo do Valor – Minha Casa, Meu Cantinho – CMDCA – Santander, dos procedimentos operacionais sendo aquisição de um veículo, custear profissional administrativo, custear profissional de pedagogia, custeio com a alimentação e higiene e limpeza, conclusão da reforma e revitalização do espaço físico, pagamento com encargos devidamente conforme o Art. 22 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, que será vinculado ao Processo Administrativo Nº01/2024 DE 13/03/2024, proposto pela Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA de possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 20 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o prestam serviços de acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal, social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, mantendo o grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preconceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.895 de 02 de janeiro de 2024

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, ao servidor CRISTIANO PIRES DE ANDRADE, portador do RG/SSP/SP n.º 32.436.837, a chefia da Divisão Técnica de Manutenção de Frota e Equipamentos, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 02 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.907 de 22 de janeiro de 2024
Cancela Atribuição de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a atribuição de Encarregado por Equipe, efetuada através da Portaria nº 4.729, de 1º de abril de 2015, ao servidor HILTON APARECIDO ECKER, portador do RG/SSP/SP n.º 27.886.242-1.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 22 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.908 de 22 de janeiro de 2024
Atribui Função de Confiança de Chefe de Departamento

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, ao servidor HILTON APARECIDO ECKER, portador do RG n.º 27.886.242, a chefia do Departamento de Serviços Operacionais - APOIO, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 22 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.909 de 22 de janeiro de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, para ser exercida junto ao Departamento de Serviços Operacionais – APOIO, em conformidade com a Lei Complementar nº 218/1998 e suas alterações, ao seguinte servidor:

EDSON LUIZ SILVA CARVALHO – RG/SSP/SP nº 30.519.052-0

Gabinete do Diretor Presidente
Em 22 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.910 de 22 de janeiro de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, para ser exercida junto ao Departamento de Serviços Operacionais – APOIO, em conformidade com a Lei Complementar nº 218/1998 e suas alterações, ao seguinte servidor:

ANDRÉ BENEDITO ROVERSI – RG/SSP/SP nº 25.345.274-0

Gabinete do Diretor Presidente
Em 22 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.914 de 29/01/2024
Cancela Nomeação para Desempenhar Atribuições Especiais

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a nomeação do servidor RENATO GERACI SETTE, portador do RG/SSP/SP n.º 35.168.074-3, para desempenhar atribuições especiais junto à Unidade Especializada (UE-E) “Gestão de Notas Fiscais e Documentos Eletrônicos Fiscais”, efetuada por meio da Portaria n.º 4.892 de 1º de novembro de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.915 de 29 de janeiro de 2024
Cancela Atribuição de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a atribuição de Encarregado por Equipe, efetuada através da Portaria nº 5.136, de 16 de janeiro de 2018, à servidora DAIANE MICHELE BERTINI CHIQUETTO, portadora do RG/SSP/SP n.º 33.258.010-6.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.916 de 29/01/2024
Cancela Nomeação para Desempenhar Atribuições Especiais

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a nomeação do servidor PAULO ROGÉRIO BUENO, portador do RG/SSP/SP n.º 25.130.088-2, para desempenhar atribuições especiais junto à Unidade Especializada (UE-D) “Controle de estoques do Reservatório Santana, Socorro a veículos e equipamentos e Controle do abastecimento”, efetuada por meio da Portaria n.º 4.733 de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.917 de 29 de janeiro de 2024
Designa Servidores para as funções de Pregoeiro, Agente de Contratação e Membro de Equipe de Apoio.

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 884 de 24 de abril de 2023,

DESIGNA os servidores efetivos Denise Sette Ossuna, portadora do RG nº 40.950.404-X e Renato Estevão Comin, portador do RG nº 29.083.955-5, para exercerem a função de PREGOEIRO nesta autarquia.

DESIGNA, ainda, os servidores efetivos Irineu Brufato Júnior, portador do RG nº 22.368.231, Giuliano Gonzalez Maia, portador do RG nº 26.874.532 e Renato Geraci Sette, portador do RG nº 35.168.074-3, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESIGNA, por fim, os servidores Adilson José de Godoi, portador do RG nº 25.419.569, Adriano Ciarlariello, portador do RG nº 42.754.914-0, André Allan Bueno do Prado, portador do RG nº 29.084.143-4, Estevão Alan Vieira, portador do RG nº 47.359.616-7, e José Ademir Carvalho, portador do RG nº 11.976.696, para exercerem a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.809/2015, Portaria nº 5.335/2019 e Portaria nº 5.746/2023.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.918 de 29 de janeiro de 2024
Designa Servidora para a função de Gestor de Contratos

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 883 de 24 de abril de 2023,

DESIGNA a servidora efetiva DAIANE MICHELLE BERTINI CHIQUETTO, portadora do RG nº 33.258.010-6 para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS nesta autarquia.

A servidora supra nomeada deverá encaminhar a relação de contratações vigentes ao respectivo Fiscal de Contratos até o dia 25 de cada mês e à Divisão Técnica de Gestão de Pessoas para que se possa proceder o pagamento da gratificação prevista nas letras “a” ou “b” do artigo 1º da Lei Complementar 883/2023.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.775/2023.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.919 de 29 de janeiro de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe
O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Manutenção de Frota e Equipamentos, em conformidade com a Lei Complementar nº 218/1998 e suas alterações, ao seguinte servidor:

PAULO ROGÉRIO BUENO – RG/SSP/SP nº 25.130.088-2

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de janeiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.927 de 1º de fevereiro de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, para ser exercida junto ao Departamento de Serviços Operacionais - APOIO, em conformidade com a Lei Complementar nº 218/1998 e suas alterações, ao seguinte servidor:

TIAGO ROBERTO TURATTI – RG/SSP/SP nº 40.950.347-2

Gabinete do Diretor Presidente
Em 1º de fevereiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.937 de 16/02/2024

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com o §1º, art. 84 da LC 564/2009, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida por meio da Portaria nº 5.795/2023 à servidora CARLA FERNANDA KAWAMURA ROCHA, portadora do RG/SSP/SP nº 40.950.321-6.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 16 de fevereiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.938 de 20 de fevereiro de 2024
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, a função de confiança de Encarregado por Equipe, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Manutenção de Frota e Equipamentos, em conformidade com a Lei Complementar nº 218/1998 e suas alterações, ao seguinte servidor:

EDSON RICARDO TEIXEIRA DA SILVA – RG/SSP/SP nº 24.296.571-4

Gabinete do Diretor Presidente
Em 20 de fevereiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente